

Imóvel

CNM: 065516.2.0003137-56

Uma área de terras denominada "Gleba Furna I", com 2.742,3862 ha, (dois mil, setecentos e quarenta e dois hectares, trinta e oito ares e sessenta e dois centiares) situado atualmente no Município e Comarca de Apiacás-MT, possuindo os seguintes limites e confrontações: MP-1: Rumo verdadeiro de 90°00'W e distância de 5.835,00m, limitando com terras de Cia Agrícola Pastoril Fazenda Madrigada; MP-2-MP-3: Rumo verdadeiro de 09°15,00'NW e distância de 5.100,00m, limitando com terras da Gleba São João da Barra; MP-3-MP-4: Rumo verdadeiro de 90°00'E e distância de 5.834,00m, limitando com terras de Julio Cesar Sales Lima; MP4-MP1: rumo verdadeiro de 09°15'00"SE e distância de 5.100,00m, limitando com terras de Glicério Leite de Oliveira.- RESUMO DOS LIMITES: NORTE: com terras de Julio Cesar Sales Lima; Sul: com terras da Cia Agrícola Pastoril Fazenda Madrugada; Leste: com terras de Glicério Leite de Oliveira; Oeste: com terras da Gleba São João da Barra.- PONTO DE AMARRAÇÃO O.P.A. está situado na barra do Igarapé Santo Angelo com o Rio Juruena distando 9.000,00m, do MP3 ao rumo verdadeiro de 79°00"NW.- COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO MP3: 58°18'49"WGr e 08°47'46"S.- **PROPRIETÁRIO:- FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua General Jardim, nº 703, 4º Andar, inscrita no CGC/ME nº 02.490.462/0001-60.-

**Av-1/3137 - Feito em 22/08/2018.-**

Faz-se a presente averbação para constar Av-7 da Matrícula anterior com o seguinte teor: Feito em 01 de Novembro de 2001.- Conforme Ofício nº 754/2001/DF de 25/10/2001, assinado pela Coordenadora Administrativa do Forum da Comarca de Alta Floresta-MT, Sr. Suzana Maria Amorin Ribeiro, encaminhando Ofício nº 2842/CI/2001 de 17/10/2001, do Juízo de Direito da Comarca de Comodoro-MT, Vara Única com o devido cumpria-se do Dr. Otávio Vinicius Affi Peixoto, Juiz de Direito e Diretor do Forum, fica constante que o imóvel objeto desta matrícula constitui parte da garantia da presente Concordata Preventiva, requerida por Fazendas Reunidas Bois Gordo S/A, processo nº 2001/193, valor da causa: R\$ 10.000.000,00, que corre pela Vara Única do Juízo de Direito da Comarca de Comodoro-MT, **não podendo este imóvel ser vendido ou transferido sem a prévia autorização do Juízo competente.-**

**Av-2/3137 - Feito em 22/08/2018.-**

Faz-se a presente averbação para constar Av-8 da Matrícula anterior com o seguinte teor: Feito em 30 de Junho de 2006.- Conforme Ofício nº 1247/2006 - 3ª Seção, datado de 25/04/2006 expedido pela Primeira Vara Cível Central da Capital de São Paulo, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho, faz-se a presente averbação, para constar a **ARRECADACÃO** do imóvel desta matrícula, **pertencente a massa falida da FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A, referente Autos de Ação de FALÊNCIA nº 000.02.171131-3 - C.T. 133.-**

**AV-3/3137. Protocolo nº 13.873, em 22/08/2018.-**

A presente transferência refere-se a matrícula nº. 1.133, do Livro 2-E, de 29 de Setembro de 1986, conforme certidão expedida pelo 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta-MT, aos 14/08/2018.- **Emolumentos R\$ 50,21; FCRCPN R\$ 4,62; FUNAJURIS R\$ 13,70; Total Emolumentos R\$ 68,53; ISSQN 5%; Selo BCV94816.- ags.-**

A OFICIAL DESIGNADA

Silvia T. Hoissa Dal Molin

SILVIA T. HOISSA DAL MOLIN.-